



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 56ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Sebastião Coelho da Silva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601880-47.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL DEPUTADO DISTRITAL

Advogado: ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600375-79.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: DISTRITO FEDERAL

Advogado: FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Indeferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente